

Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares

Declaração de Retificação n.º 26/2018 de 18 de maio de 2018

Nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/A, de 27 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2007/A, de 25 de junho, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Despacho n.º 2805/2016, de 06 de dezembro, publicado no n.º 233 da II Série do *Jornal Oficial*, declara-se que o Despacho n.º 724/2018, de 10 de maio, que se encontra publicada no n.º 90, da II série, do *Jornal Oficial*, saiu com a seguinte inexatidão que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retifica:

Onde se lê:

“- Para os professores que desempenham as suas funções profissionais nos grupos de docência, 100 - Educação Pré-Escolar, 101 – Educação Especial – Educação Pré- Escolar , 110 – 1.º Ciclo do Ensino Básico, 111 - Educação Especial – 1.º Ciclo do Ensino Básico, que comprovem a sua participação, com a apresentação do respetivo certificado na unidade orgânica onde desempenhem funções, considera-se que cumpriram o requisito de formação contínua creditada correspondente a 1 unidade de crédito, para os efeitos previstos no artigo 245.º do Estatuto da Carreira Docente, na redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015/A de 17 de dezembro.”;

deve ler-se:

“- Para os professores que desempenham as suas funções profissionais nos grupos de docência, 100 - Educação Pré-Escolar, 101 – Educação Especial – Educação Pré- Escolar , 110 – 1.º Ciclo do Ensino Básico, 111 - Educação Especial – 1.º Ciclo do Ensino Básico, que comprovem a sua participação, com a apresentação do respetivo certificado na unidade orgânica onde desempenhem funções, considera-se que cumpriram o requisito de formação contínua creditada correspondente a 0,7 unidades de crédito, para os efeitos previstos no artigo 245.º do Estatuto da Carreira Docente, na redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015/A de 17 de dezembro.”.

16 de maio de 2018. - A Chefe do Gabinete do Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Lina Maria Cabral de Freitas*.